PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 060/2020

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais membros desta Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal de Finanças, para uso de várias Secretarias do Município, visando o bom andamento das mesmas.

A referida suplementação será feita por remanejamento e transposição de dotação ao Orçamento do Município de Adamantina, objetivando reforçar as dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

Considerando ainda, a importância do Projeto, solicitamos a apreciação em **caráter de urgência.**

Adamantina, 30 de novembro de 2020.

MARCIO CARDIM
Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL ADAMANTINA - SP

RECEBIDO
Adamantina 30/12/2020
Hs: 16:00H

A Sua Excelência, o Senhor
EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 063, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito adicional suplementar* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R$ 1.767.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizado a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.767.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil reais), destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificada:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.04				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.04.00				SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0011.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	64	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P JURÍDICA	60.000,00
				Total	**R$ 60.000,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0021.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	129	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P JURÍDICA	102.000,00
10.301.0021.2159				CUSTEIO OPERACIONAL	
	153	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
	155	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P JURÍDICA	30.000,00
10.302.0021.2173				GESTÃO DOS SERVIÇOS HOSPIT. FAEC TETO MAC	
	216	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P JURÍDICA	15.000,00
10.302.0021.2176				REDE CEGONHA	
	225	5	3.390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P JURÍDICA	10.000,00
10.303.0021.2177				ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	226	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P DISTRIB. GRATUITA	50.000,00
	228	5	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P DISTRIB. GRATUITA	30.000,00
				Total	**R$ 307.000,00**

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.11				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.11.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0025.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	381	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	384	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P JURÍDICA	10.000,00
				Total	**R$ 20.000,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.13				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.13.00				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
15.452.0011.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	457	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	460	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00
15.452.0026.2142				MANUTENÇÃO, REEQ. E MODERNIZAÇÃO	
	465	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
	467	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P JURÍDICA	50.000,00
	468	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	716.000,00
18.542.0027.2146				GESTÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
	483	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P JURÍDICA	120.000,00
				Total	**R$ 1.022.000,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.14				SECRETARIA DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO	
02.14.00				SECRETARIA DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO	
20.542.0026.1023				REESTRUTURAÇÃO DAS PATRULHAS AGRICOLAS	
	505	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	507	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P JURÍDICA	10.000,00
				Total	**R$ 20.000,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.19				PROCURADORIA GERAL	
02.19.00				PROCURADORIA GERAL	
04.122.0010.0003				SENTENÇAS JUDICIAIS-PRECATÓRIOS	
	564	1	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	218.000,00
04.122.0010.0006				SENTENÇAS JUDICIAIS-REGIME PEQUENO VALOR	
	567	1	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	120.000,00
				Total	**R$ 338.000,00**
				TOTAL GERAL	**R$ 1.767.000,00**

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Parágrafo único O crédito adicional suplementar a que se refere o *caput* do artigo será suportado com os recursos provenientes de remanejamento e transposição de dotação ao orçamento, no valor de R$ 1.767.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil reais), do orçamento municipal vigente.

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.05				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.05.00				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0011.2107				CUSTEIO FIXO OPERACIONAL	
	91	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURÍDICA	18.000,00
				Total da Suplementação	**R$ 18.000,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.07				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.07.00				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.306.0022.2119				GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	609	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	468.000,00
	610	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	56.000,00
12.361.0022.2123				GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	250	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	278.000,00
	252	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURÍDICA	16.000,00
	253	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURÍDICA	168.500,00
12.361.0022.2128				GESTÃO DA EMEF	
	267	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P JURÍDICA	20.000,00
				Total	**R$1.006.500,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.11				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.11.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0025.1014				CONSTRUÇÃO E REFM DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
	396	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.600,00
				Total	**R$ 40.600,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.13				SECRETARIA DE OBRAS	
02.13.00				SECRETARIA DE OBRAS	
15.451.0026.1017				RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	
	441	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALÇÕES	512.700,00
15.452.0026.2142				MANUTENÇÃO, REEQUIP.E MODERNIZAÇÃO	
	469	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	189.200,00

Total	**R$ 701.900,00**
TOTAL GERAL	**R$ 1.767.000,00**

Artigo 2º Em consonância ao disposto nos artigos 1º e 2º desta Lei ficam convalidadas as respectivas previsões nos anexos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento do Município para o exercício de 2020.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Adamantina, 30 de novembro de 2020.

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Adamantina___/___/___
_____
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
Adamantina___/___/___
_____
Presidente